



DECRETO Nº 5102 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSAL
PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.439 de 17 de Setembro de 2018, publicada em 17 de Setembro de 2018,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Missal, para o exercício de 2018, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 885.000,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil reais)** para suplementação dos seguintes programas:

02.000 - GOVERNO MUNICIPAL

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002-2-007 - Publicações e Divulgações Oficiais

0250 - 3390.39.00 - 505 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

06.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

18.541.0007-2-025 - Cultivando Água Boa

0925 – 4490.51.00 - 505 - Obras e Instalações R\$ 265.000,00

20.606.0006-2-037 - Atividades da Secretaria de Agricultura e do Fundamam

1170 – 3390.30.00 - 505 - Material de Consumo R\$ 50.000,00

1210 – 3390.39.00 - 505 - Outros Serviços e Encargos – Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00

07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.364.0009-2-051 - Transporte Escolar Universitário

1630 – 3390.30.00 - 505 - Material de Consumo R\$ 50.000,00

09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

09.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

15.122.0013-2-090 – Atividades do Departamento de obras, Urbanismo e Transporte

3100 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo R\$ 20.000,00

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



3130 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços e Encargos – Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00

09.002 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

26.782.0013-2-110 – Manutenção da Frota Municipal

3450 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo R\$ 250.000,00

3470 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços e Encargos – Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00

26.782.0013-2-111 – Malha Viária

3480 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo R\$ 50.000,00

10.000 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

10.001 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

23.122.0016-2-117 – Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo

3670 - 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

23.695.0017-2-126 – Manutenção do Terminal Turístico

3830 - 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00

TOTAL R\$ 885.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto pelo Artigo anterior, será utilizado o provável excesso de arrecadação da fonte 505 - recursos dos Royalties da Itaipu Binacional, conforme anexo único e de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4320/64.

a) Excesso de arrecadação:

- Fonte 505 – Royalties – Itaipu Binacional R\$ 885.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 18 DE SETEMBRO DE 2018.


Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal

Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO ÚNICO CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECAÇÃO DA CONTA ROYALTIES PARA 2018

1	Previsão da Receita para o Exercício de 2018	12.300.000,00
2	Arrecadação no Período de Janeiro a Agosto 2018	9.546.992,83
3	Arrecadação no exercício de 2017:	
	a) Janeiro a agosto de 2017	8.965.994,50
	b) Setembro a Dezembro de 2017	<u>3.936.671,31</u>
	TOTAL RECEITA DE ROYALTIES DE 2017	12.902.665,81

I CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (Ti)

a)	1º período de 2018 Janeiro a Agosto	9.546.992,83	
b)	1º período de 2017 Janeiro a Agosto	8.965.994,50	1,0648

II	ARRECAÇÃO 2º PERÍODO (Setembro a Dezembro) DE 2017 x (Ti)	3.936.671,31	4.191.768,44
----	--	--------------	--------------

III DEMONSTRAÇÃO DO CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO

	Previsão da receita para o exercício 2018		12.300.000,00
	(-) Arrecadação do primeiro período 2018	9.546.992,83	
	(-) Previsão da arrecadação para o segundo período 2018	4.191.768,44	<u>13.738.761,27</u>
	(=) PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO DE ROYALTIES 2018		1.438.761,27

IV	(-) EXCESSO DE ARRECAÇÃO JÁ UTILIZADO		0,00
----	---------------------------------------	--	------

(=) EXCESSO DE ARRECAÇÃO DISPONÍVEL